

Termo de Abertura

11/01/81

Contém este livro 300 (trezentas) folhas seguidamente numeradas tipograficamente e rubricadas pelo Oficial Administrativo, e serve para o registro de Leis Municipais.

Prefeitura Municipal de Itapera Feliz 01 de Abril de 1981.

Prefeito Municipal: Erázio Filho
Oficial Administrativo: Duffy Rocha

Lei Municipal nº 15/81, de 11 de Maio de 1981

Dá Denominação a Logradouro Público

A Câmara Municipal de Vereadores de Itapera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua "Jergílio Justiniano Alves" o logradouro público situado no perímetro urbano desta cidade de Itapera Feliz, Estado de Minas Gerais, partindo do "Beco Japão Pereira", seguindo pelas margens do antigo leito do Rio São João, até a Avenida Getúlio Vargas, próxima ao Mercado Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapera Feliz, 11 de Maio de 1981.

Erázio Filho
Duffy Rocha

Prefeito Municipal
Oficial Administrativo.